



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.981/98 DE 14 DE JUNHO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal de Jaciara um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 705/98, de 12/06/98, destinado a corrigir déficit de programação no Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício financeiro de 1.998, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -	18 SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
UNID.ORÇAM.	28 SETOR DE DESENV. RURAL	
FUNÇÃO	09 ENERGIA RECURSOS MINERAIS	
Programa	51 ENERGIA ELÉTRICA	
Sub Programa	269 ELETRIFICAÇÃO RURAL	
PROJETO	3082 EXP. REDE ELETR. RURAL	
	4000 DESPESA CAPITAL	
	4100 INVESTIMENTOS	
	4110 Obras e Instalações	100.000,00

Artigo 2º - Os Créditos autorizados no Artigo anterior, correrão por conta dos recursos provenientes de Transferências do Governo Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 12 DE JUNHO DE 1.998.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.